

Resolução Nº003/2012 de 17 de abril de 2012.

"Aprova as contas do exercício financeiro de 2010, conforme Parecer do TCEMG e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º) - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, gestão do Prefeito José Wagner Ribeiro de Paiva, sem ressalvas, relativas ao exercício financeiro de 2010, nos termos do parecer prévio exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 17 de abril de 2012.

Antônio Aparecido de Godoi
Presidente

Vanderley Cândido de Oliveira
Vice-Presidente

Fernando Henrique Ribeiro Junho
Secretário